

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTRARIA N° 470/2019

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Processo Administrativo nº 8504669-94.2019.8.06.0000;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado como gestor e fiscal dos respectivos contratos, durante sua vigência, competindo-lhe a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

CONTRATO	21/2017	CONTRATADA	Localiza Rent A Car S/A
OBJETO	Contratação de serviços de locação de veículos, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.		
SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Francisco de Assis Rodrigues Pontes	42092	Fiscal Técnico/Operacional	

CONTRATO	37/2014	CONTRATADA	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Haag S/A
OBJETO	Prestação dos serviços de gerenciamento da frota de veículos e equipamentos, com a utilização de cartões magnéticos, em rede de serviço especializada, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos e equipamentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.		
SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Francisco de Assis Rodrigues Pontes	42092	Fiscal Técnico/Operacional	

CONTRATO	23/2016	CONTRATADA	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Haag S/A
OBJETO	Contratação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos por meio de cartão magnético para atender às necessidades da frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.		
SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Francisco de Assis Rodrigues Pontes	42092	Fiscal Técnico/Operacional	

CONTRATO	24/2015	CONTRATADA	VM Locadora de Veículos Automotores Ltda - Epp
----------	---------	------------	--



<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de locação mensal sistemática e continuada de veículos, sem motorista, sem combustível, com seguro total, para atender à necessidade de deslocamento de servidores e magistrados, bem como assegurar apoio logístico as unidades do Poder Judiciário do interior do Estado e Capital (Lote III).		
<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	
Francisco de Assis Rodrigues Pontes	42092	Fiscal Técnico/Operacional	

<b>CONTRATO</b>	10/2015	<b>CONTRATADA</b>	VM Locadora de Veículos Automotores Ltda - Epp
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de locação mensal sistemática e continuada de veículos, sem motorista, sem combustível, com seguro total, para atender à necessidade de deslocamento de servidores e magistrados, bem como assegurar apoio logístico as unidades do Poder Judiciário do interior do Estado e Capital (Lote I).		
<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	
Francisco de Assis Rodrigues Pontes	42092	Fiscal Técnico/Operacional	

<b>CONTRATO</b>	23/2015	<b>CONTRATADA</b>	XM Locação de Máquinas e Equipamentos Eireli
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de locação mensal sistemática e continuada de veículos, sem motorista, sem combustível, com seguro total, para atender à necessidade de deslocamento de servidores e magistrados, bem como assegurar apoio logístico as unidades do Poder Judiciário do interior do Estado e Capital (Lote IV).		
<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	
Francisco de Assis Rodrigues Pontes	42092	Fiscal Técnico/Operacional	

<b>CONTRATO</b>	09/2018	<b>CONTRATADA</b>	Capital Táxi Agência de Viagens e Passeios Ltda - Epp
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada no serviço de transporte de pessoas a serviço do Poder Judiciário do Estado do Ceará dentro de Fortaleza e na região metropolitana por meio de táxi e por demanda.		
<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	
Francisco de Assis Rodrigues Pontes	42092	Fiscal Técnico/Operacional	

<b>CONTRATO</b>	04/2017	<b>CONTRATADA</b>	CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mão de obra especializada na condução de veículos, para atender às necessidades do Poder Judiciário Cearense.		
<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	
Francisco de Assis Rodrigues Pontes	42092	Fiscal Técnico/Operacional	

<b>CONTRATO</b>	03/2019	<b>CONTRATADA</b>	Nossa Senhora da Luz Transportes Eireli
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de rotas de transporte rastreadas para servidores e colaboradores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Lote II e III).		
<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	
Francisco de Assis Rodrigues Pontes	42092	Fiscal Técnico/Operacional	

<b>CONTRATO</b>	11/2019	<b>CONTRATADA</b>	Empresa de Transporte Rodoviário de Passageiros Uruburetama Ltda - ME
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de rotas de transporte rastreadas para servidores e colaboradores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Lote I).		
<b>SERVIDOR</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Francisco de Assis Rodrigues Pontes		42092	Fiscal Técnico/Operacional

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 03 de abril de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 526/2019**

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Processo Administrativo nº 8504871-71.2019.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado como gestor e fiscal dos respectivos contratos, durante sua vigência, competindo-lhe a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

<b>CONTRATO</b>	30/2018	<b>CONTRATADA</b>	Art Mud Mudanças e Transportes Ltda
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de cargas fracionadas, a fim de realizar transporte de bens patrimoniais e materiais de uso e consumo em caminhões fechados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e os diversos locais de Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado.		
<b>SERVIDOR(ES)</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Antônio José Serafim		94118	Fiscal Técnico/Operacional

<b>CONTRATO</b>	28/2018	<b>CONTRATADA</b>	Macale Transporte e Comércio Eireli - ME
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de cargas fracionadas, a fim de realizar transporte de bens patrimoniais e materiais de uso e consumo em caminhões fechados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e os diversos locais de Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado.		
<b>SERVIDOR(ES)</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Antônio José Serafim		94118	Fiscal Técnico/Operacional

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 03 de abril de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará